

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 193/2017

“Gabinete da Prefeita”

Dispõe sobre as alterações da Lei nº 109/2009, que dispõe sobre as alterações de vencimentos de cargos e Remuneração.

A Prefeita Municipal de Amajari. No uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Ficam alterados os vencimentos dos cargos de provimento em comissão que integram os grupos ocupacionais CC-1 a CC-6 bem como suas alterações na nomenclaturas e criações de cargos, constantes da tabela III anexo II do Art. 35, da Lei nº 109/2009, passam a vigorar com a seguinte redação. “Os vencimentos para os profissionais constantes nos grupos ocupacionais CC-1 a CC-6, corresponde ao da Tabela abaixo em anexo I.

Art.2º-Os demais cargos em comissão seguirão os valores que trata o anexo I desta Lei e corresponderão a aplicação retroativa a 1º de janeiro de 2018, e sua integralização como vencimentos.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Amajari, RR 11 de dezembro de 2017.

VERA LUCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita Municipal de Amajari

ANEXO I

1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA 1 – GRUPO OCUPACIONAL

CODIGO	CARGO	QUANT	C/H DIA	REMUNERAÇÃO
PMA/CC-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	09	08	R\$ 2.680,00
PMA/CC-1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	08	R\$ 2.680,00
PMA/CC-1	PRESIDENTE DA CPL	01	08	R\$ 2.280,00
PMA/CC-1	CHEFE DO CONTROLE INTERNO	01	08	R\$ 2.280,00
PMA/CC-2	SUPERINTENDENTE	09	08	R\$ 1.800,00
PMA/CC-3	REPRESENTANTE DA CAPITAL	01	08	R\$ 1.200,00
PMA/CC-3	ASSESSOR ESPECIAL I	02	08	R\$ 1.800,00
PMA/CC-3	DIREÇÃO	12	08	R\$ 1.500,00
	Diretor de recursos humanos			
	Diretor de transporte			
	Diretor de convênios			
	Diretor de patrimônio			
	Diretor de apoio administrativo			
	Diretor de finanças e tributos			
	Diretor de compras e fiscalização			
	Diretor em saúde			
	Diretor em endemias			
	Diretor de obras e urbanismo			
	Diretor de planejamento			
	Diretor do sistema de informações			
PMA/CC-4	ASSESSOR I	05	08	R\$ 1.200,00
PMA/CC-5	ASSESSOR II	15	08	R\$ 1.100,00

Prefeitura Municipal de Amajari

PMA/CC-5	COORDENAÇÃO	03	08	R\$ 1.200,00
PMA/CC-5	SUPERVISÃO	04	08	R\$ 1.200,00
PMA/CC-6	ADMINISTRADOR REGIONAL	05	08	R\$ 1.300,00
TOTAL		68		

VERA LUCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari

Publicado por:

Mayara Caroline Bezerra Silveira

Código Identificador:6A7E224C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/01/2018. Edição 0563

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amr/>